ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

A T A

ATA da Setuagésima Sétima Sessão Ordinária do Quadragésimo Nono Período Legislativo da Sétima Legislatura realizada às dezessete horas do dia dez de dezembro de mil novecentos noventa e sete, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", no Prédio do "Palácio Rio Branco", local onde funciona a Sede da Câmara Municipal de Boa Vista, na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro - Centro, sob a Presidência da Senhora Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Secretariada pelo Senhor Vereador JADER LINHARES, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: ALFONSO RODRIGUES DO VALE ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, ILCA MACÊDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RENAN BEKEL PACHÊCO, SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA e TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Ausente o Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO. Havendo quórum legal a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e anunciou a LEITURA DOS EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Indicação nº 599/97, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal a possibilidade de realizar serviços de limpeza no Parque Aquático do Bairro Jardim Primavera. Indicação nº 600/97, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Governo do Estado a construção de uma Maternidade no bairro da Pintolândia I. Indicação nº 601/97, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Comandante da Polícia Militar o patrulhamento da Polícia Militar no bairro Pintolândia I. Após a Leitura dos Expedientes a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE: Não havendo nenhum Vereador inscrito no Pequeno Expediente, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE: COM A PALAVRA O VEREADOR ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES: Boa tarde à nossa Mesa Diretora, os colegas Vereadores e as pessoas aqui presentes. O que me traz aqui no Grande Expediente é para colocar duas questões. Primeiro que hoje dia dez de dezembro é o Dia Internacional dos Direitos Humanos, hoje se comemora já quarenta e nove anos, encaminhando aí

para cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos no Mundo. Por várias instituições, várias entidades tem discutido muito isso, tem acompanhado e tem buscado que esses direitos humanos, realmente venha a prevalecer na humanidade, entre elas tem Anistia Internacional e temos vários outros movimentos que hoje lutam para que os direitos humanos no nosso país sejam respeitados. E o último deles que exatamente o movimento da Anistia Internacional está lutando contra exatamente a condenação do companheiro Zé Rainho, que é lamentável a Justiça Brasileira condenar uma pessoa por ter assassinado um cidadão, ele estando no Ceará, e no mesmo dia condenado por ter assassinado uma pessoa no Espírito Santo, isso é lamentável esse tipo de equívoco, que eu diria não equívoco, mais uma condenação política, não ao Zé Rainha, mais uma condenação política aos direitos humanos e ao movimento do Sem Terra nesse país, que nada mais fazem do que exigir que o Governo Brasileiro faça da terra a justiça social que nela deveria acontecer. E em segundo, eu gostaria de relembrar aqui mais uma coisa, que eu acho que é lamentável nós termos que está falando disso aqui, eu fui interpelado por várias pessoas, não sei se com os colegas Vereadores aconteceu a mesma coisa, vários servidores da Prefeitura chegam com a gente e diz: Olha o que, que vocês estão fazendo por nós que estamos na Cooperativa, quinta-feira da semana passada uma pessoa fez isso no Posto de Gasolina, eu telefonei para a Cooperativa a respeito do pagamento dos servidores da Saúde da Prefeitura, e lá estava que a Cooperativa iria pagar servidores da Saúde no sábado pela manhã, eu estive na Cooperativa para verificar, e realmen te foi pago, mas o salário dos servidores que tem nível superior não tem nem previsão de receber e não é o salário de novembro não , é o salário de outubro. Então quem recebeu sábado dia seis de dezembro, recebeu com dois meses de atraso. Agora gostaríamos de saber onde é que está a sensibilidade dos direitos humanos da Prefeitura, é lamentável como é que um servidor pode ficar sessenta dias sem receber? Qunado ainda ganha um salário de miséria, que o nível superior ganha setecentos reais. Imagi_ nem o que é sobreviver com salário de miséria e ainda ficando dois meses sem receber, eu gostaria de pedir aqui aos colegas Vereadores, principalmente os que são ligados ao Senhor Prefeito, saber por que tem que se atrasar

tanto o salário de servidor? Nós temos informações não oficiais que a Prefeitura a semana passada andou liberando em torno de quinhentos mil reais de faturas, é, um empresário é mais importante do que todos os servidores' que estão prestando serviço na Cooperativa, segundo a decisão da Prefeitura, é lamentável esse tipo de postura, porque tudo que acontecer nesse país desde do Presidente da República ao Governo do Estado e aos Prefeitos desse Estado, tudo que acontece castiga o servidor, até o Plano Real está caindo, vamos sustentar o Plano Real em cima de quem? do servidor público, é lamentável esse tipo de postura, mas é o que nós temos visto até hoje no nosso país, tudo que acontece quem paga é o servidor. Será se a Prefeitura não tem dinheiro para pagar o servidor? Por que contratou? E eu volto a repetir aqui, eu quando votei contra aquele projeto que Criava as Cooperativas me acusaram de estar votando contra os trabalhadores, mais eu não estava votando contra os trabalhadores, até mesmo porque nessa Cooperativa só foram contratados cabos eleitorais de indeterminadas pessoas que hoje, inclusive estão aqui nesta Câmara e é lamentável. E queria dizer mais, que todo mês essa Cooperativa tira em média cem pessoas e contratam mais cem pessoas, foi o mesmo que fizeram no início do ano, demitiram em torno de mil e contrataram mais mil e ainda alegaram no projeto aqui ilegal e imoral, que era como um contrato por emergência um contrato por calamidade , que é o que a Constituição garante a qualquer Município, a qualquer Estado ou a própria União ao serviço precário, ao contrato precário garantido na Lei. E tem mais, a Cooperativa diz assim: Vamos tirar esses daqui, porque a Cooperativa não está conseguindo pagar, mais tira cem e coloca cem, por que isso? É por que aqueles cabos eleitorais agora não serão mais cabos eleitorais no ano de noventa e oito, é lamentável esse tipo de postura, é lamentável fazer do serviço público esse tipo de vergonha e eu quero dizer aos colegas Vereadores, se vocês não acompanharem isso e é lamentável também saber tal omissão dos colegas que tem acesso a essas informações e não toma nenhuma atitude. Além dos dois meses que os servidores estão sem receber, ainda esse tipo de imoralidade, e é para isso que não aceitaram a Emenda do tipo que eu fiz aqui dando prazo ao Prefeito para realizar Concurso Público, porque no Concurso Público eu quero saber quem é que vai ti

rar e vai colocar a hora que bem quer, como está acontecendo hoje na COOSERV, pena que a informação que eu obtive a pessoa não pôde me fornecer o documento para que eu pudesse apresentar aqui, mas é o fato que está acontecendo, todo mês a folha é feita duas vezes, exatamente porque ela é feita com antecedência e depois tem que retirar determinados números na folha para colocar outros. E aí só me resta pensar que é um jogo político , ou melhor, um jogo politiqueiro que estão fazendo na Prefeitura, é lamentável esse tipo de situação aonde o servidor não tem nenhuma garantia, aonde o servidor da Prefeitura não tem nenhuma estabilidade. Quando outro dia eu estive numa escola e convidei os colegas professores da Cooperativa para formar uma comissão para ir comigo lá na Cooperativa, nenhum se plantifi_ cou com medo de ser demitido, porque ele sabe o vai e vem, a gangorra que é essa folha de pagamento da Cooperativa, isso é lamentável, agora dá de se entender claramente, porque que ninguém quer Concurso Público na Prefeitura. É para ficar exatamente com os cabos eleitorais ao seu domínio para que eles possam ser remunerados pelo Serviço Público dessa forma de passar dois meses sem receber e dessa forma tocando a hora que bem quer. Isso é lamentável e isso envergonha a nossa categoria, e seria interessante que nós os Vereadores tomássemos posição, porque é lamentável que a gente deixe que a Prefeitura continue fazendo esse tipo de massacre contra os servidores municipais. E eu estou aqui colocando essa questão para que nós possamos refletir e que nós não possamos concordar, até mesmo porque as pessoas estão parando a gente na rua e exigindo dos Vereadores e com toda razão que a gente tome alguma providência, e eu gostaria de pedir aos colegas Vereadores, principalmente os ligados ao Prefeito, que tomasse conhecimento dessas coisas e de preferência tomassem providência para que esse tipo de coisa não aconteça, porque o salário do servidor está atrasado, é por incompetência administrativa da Prefeitura que prioriza pagamento de impleiteiro e não prioriza o pagamento de servidor. É lamentável esse tipo de coisa. Muito obrigado. COM A PALAVRA O VEREADOR JESUS NAZARENO LARANJEIRA: Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhores Vereadores e Vereadoras. Antes de usar o Grande Expediente, eu quero destacar aqui em nossa galeria a presença do companheiro Joel, Presidente dos Sindicatos dos Taxis_

tas de Boa Vista, homem lutador e que prestigia de vez em quando as nossas reuniões com sua saudável presença. Usando o Grande Expediente eu volto a esse microfone para mais uma vez protestar contra a falta de segurança em nossa cidade, não é possível que as autoridades não tomem consciência da situação caótica em que se encontra a segurança do Estado de Roraima. Agora já não é mais na cidade, agora a falta de segurança também já se faz presente no interior do Estado. Todos os dias quando a gente pega o jornal a primeira coisa que se vê são assassinatos, latrocínios, estupros e outras coisas mais, todas praticadas tanto na cidade quanto no interior. É uma vergonha uma cidade pacata como era Boa Vista transformar de repente numa cidade insegura, onde os moradores não podem mais sair à noite, porque corre o perigo de assaltos e de até assassinatos mesmo, não é possível que esse Secretário de Segurança Pública, se é que assim a gente pode chamar, continue a dizer que a Segurança de Boa Vista está as mil e uma maravilhas. Nós já protestamos diversas vezes, não vamos calar a boca a não ser que nos calem, nós iremos continuar a bater, a clamar por justiça, por segurança para o nosso Estado. O homem que trabalha é imediatamente preso e processado, vão buscá-lo dentro das matas caçar como quem caça uma fera, por que está trabalhando. O assassino, o ladrão enfim, o malfazejo abrem até as portas da cadeia para soltá-los e nunca mais o pegam, aí está o caso do Domingão que teve a coragem de mandar cortar o pescoço de duas crianças inocentes, se ele tinha mágoa do senhor Passarinho e de sua esposa ainda cabe um assassinato qualquer, mais dois inocentes que não sabem de nada, é de mais meus senhores e onde é que está o Domingão? Será que ele fugiu? Eu não acredito, e assim vão sucedendo-se os episódios da insegurança implantada na Cidade de Boa Vista e no Estado de Roraima. Nós temos como representantes do povo a obrigação de zelar pelo bem estar da comunidade, não podemos executar as coisas, porque nós somos legisladores, mas nós temos a obrigação de levar ao conhecimento dos Executivos para que as providências sejam tomadas, como também temos autoridade para cobrar do Executivo medidas que sanem essa situação caótica. Os taxistas não podem mais ganhar o seu pão depois das oito horas da noite, porque primeiro não podem andar armados, segundo eles estão expostos à toda espécie de crimes que possam

acontecer com um pai de família que quer trabalhar. Os garçons do mesmo jeito, os prentistas estão sendo atacados enfim, todas as classes estão jogadas a mercê dos marginais e nós Vereadores o que fazemos? Pradramos por segurança e por justiça para o povo que nos trouxe até a esta Casa. E é por isso que eu vou continuar e voltar a essa Tribuna para reclamar das autoridades, que medidas urgentes sejam tomadas para que o povo de Boa Vista tenha mais segurança. Ainda agora mesmo o meu antecessor companheiro Vereador Titonho falava no Dia Mundial dos Direitos Humanos, onde é que estão os direitos humanos aqui em Roraima? Se nós assistimos as crueldades por que passam os homens trabalhadores. Os garimpeiros que vêm presos do Surucucu e que são processados porque estão trabalhando dentro do Brasil. Será que aqueles estrangeiros que foram presos lá vão também ser processados ? Não acredito, não acredito não.E é por isso que eu reclamo, porque também já fui garimpeiro, reclamo porque também sou homem do campo. Os Sem Terra estão aí acampados em frente o Incra para obrigar o Governo pagar o dinheiro que eles tem direito. Os funcionários da Prefeitura estão aí sem receber o seu salário, enfim meus senhores e minhas senhoras, nós precisamos urgentemente que como disse o Vice-Governador, deu uma chaqualhada nesse governo para ver se assim as coisas se encaixam, porque do jeito que está não tem mais para quem apelar, mais nós ainda acreditamos no Governador Neudo Campos. Mas ainda demos também um crédito de confiança como eu disse hoje pela rádio equatorial, apesar de ser Vereador de oposição eu ainda dou um crédito de confiança ao Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, ele ainda tem três anos de Governo na Prefeitura, pode ser que nesses anos ele aprenda a trabalhar sem dinheiro. Ele viu como a Ex-Prefeita Teresa Jucá trabalhou sem dinheiro, porque, que não segue o exemplo dela. Nós que assistimos quatro anos de administração passada na Prefeitura Municipal. Com uma Câmara de Vereadores onde a Prefeita só tinha um Vereador que era o Vereador Homero Neto. E ela executou obras relevantes, executou obras que os barbados que passaram por aquela Prefeitura não tiveram coragem de fazer . Aí está o complexo Ayrton Senna, aí está a Avenida dos Bandeirantes, a Imigrantes e a Nossa Senhora de Nazaré. A Imigrante e a Nossa Senhora de Nazaré e muitas outras valas que vinham às décadas atrapalhando a vida do povo

dos bairros da Liberdade, dos Buritis, so Asa Branca e de outros bairros , é com pouco dinheiro, mas é sabendo empregá-lo que um bom administrador mostra que tem condição de administrar. E esse é o meu ponto de vista, eu ainda continuo dando um voto de confiança ao Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto para que dentro desses três anos que falta, ele se conscientize que a Prefeitura de Boa Vista não é o Governo do Estado. O dinheiro da Prefeitura é desse tamanho, o do Governo é maiorzinho, então se tem pouco dinheiro trabalha com pouco dinheiro, não contrata muita gente para não pagar , contrata só o que o dinheiro dar para pagar. E nós Vereadores estamos alerta para os problemas, nós estamos todo dia e eu dizia isso ontem, nós estamos todos os dias indicando ao Prefeito, indicando ao Governador o que eles precisam fazer para minorar o sofrimento do povo. É essa a nossa obrigação e nós vamos cumprir até o final do mandato. COM A PALAVRA O VEREADOR HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO: Senhora Presidente Vereadora Lourdes Pinheiro , Senhor Primeiro Secretário Vereador Jader Linhares. Eu ocupo agora o Grande Expediente para falar sobre as emendas que foram feitas no Orçamento de noventa e oito, a fim de viabilizar parte do pagamento dos precatórios dos funcionários municipais. O Precatório da Justiça do Trabalho foi emitido em maio de noventa e seis e incluido no Orçamento de noventa e sete. A Lei Orçamentária de noventa e sete foi votada em dezembro de noventa e seis e na época já tinha sido eleito o Senhor Ottomar de Sousa Pinto o Prefeito para noventa e sete. Ele e seus assessores alteraram o Orçamento de noventa e sete e tiraram da dotação orçamentária os recursos destinados à pagamento dos precatórios. Analisando o Orçamento de noventa e oito os precatórios que na época somavam mais de cinco milhões de reais, o Prefeito dotou para noventa e oito quinhentos e sessenta mil. Numa demonstração clara tanto em noventa e seis, como agora em noventa e sete de que o mesmo não tem nenhum tipo de disposição de efetuar o pagamento desses precatórios que é um direito de todos os funcionários municipais determinado pela Justiça do Trabalho. E os seus assessores para vetar essa dotação que foi feita através das emendas, emitiram vários pareceres através da Comissão de Finanças que vai desde a Inconstitucionalidade até a dotação irregular dos recursos para os precatórios. E revendo as emendas feitas pelo então Senhor Ottomar

de Sousa Pinto, eleito e os seus assessores, inclusive o Doutor Haroldo Amoras. Para surpresa minha, numa emenda onde foi retirado dois milhões e quinhentos mil reais da dotação trinta e um, trinta e dois que eles chamam elemento de dispesa e transferida para a Reserva de Contigência. A mesma coisa nós fizemos para viabilizar recursos para esses precatórios e o mesmo vem com uma justificativa, o próprio Doutor Haroldo Amoras dizendo que não se pode tirar de elementos de dispesas, mas sim de Dotação Orçamentária, mas ele como técnico fez isso e aqui está a prova, elemento trinta e um e trinta e dois, outros serviços em cargos menos dois milhões e quinhentos no orçamento original, para eles é legal efetuar tal dispositivo, para nós não é legal, aprópria reserva de contigência que foi criada pela primeira vez na história do Município agora em noventa e sete por eles, foi instituída através da Lei Orçamentária. Quando a Lei 4.320 diz que os Municípios para terem reserva de contigência precisam de legislação própria, porque a mesma foi criada para recursos da União e não dos Municípios e Estados, mas eles criaram a reserva de contigência através da Lei Orçamentária, não respeitando a Lei de Diretrizes Orçamentária feita anteriormente, para isso não houve inconstitucionalidade em ferir a Lei Orçamentária, mas para nós estão arguindo, que nós estamos ferindo a LDO ao reduzirmos os recursos de reserva de contigência. Passei toda manhã procurando orientação de técnicos tanto de advogados como de economistas, os advogados disseram-me, como é que pode haver insconstitucionalidade se você vai ferir uma Lei ordinária e não a Constituição Federal, depois a LDO não tem competência de fixar despesas, a LDO é simplesmente uma Lei para efetuar Diretrizes Orçamentárias e não de determinar limites da Lei do Orçamento. Mas os técnicos dizem que, como ela não pode fixar limites determinados e que toda Lei Orçamentária fixa limites máximos, com exceção dos limites fixados pela Constituição Federal como os vinte e cinco por cento para a Saúde o limite máximo de sessenta e cinco por cento para pessoal e etc... Então meus amigos, não há inconstitucionalidade nas emendas. A inconstitucionalidade vem da consciência dos técnicos e do Prefeito em inviabilizar o pagamento dos precatórios. Estou aqui com o jornal O Diário que é de propriedade do Prefeito que diz: Estado terá orçamento de quatro milhões, só a ver_

ba de contigência ultrapassa os cinquentas milhões e fazem uma observação: Só a Verba de Contigência para gastar a vontade, deve ficar em cinquenta milhões. O próprio jornal dele atribui e diz que reserva de contigência é um recurso para ser utilizado pelo Executivo de forma sem critério, porque é um recurso que não tem as suas dotações especificadas para serem gastas, você pode gastar do picolé ao avião. O próprio jornal critica a reserva de contigência e nós porque reduzimos essa reserva que não chega a setenta ' por cento, somos acusados de estarmos praticando um ato de inconstitucionalidade. Portanto meus pares, tenho a consciência tranquila de que todas as nossas emendas não ferem a Constituição Federal, não fere a nossa Lei Orgânica, não fere a LDO ao contrário, ela vem resgatar algo que nós devemos ' dentro da nossa própria consciência aos funcionários municipais os direitos certo e líquido atribuído pela Justiça, que são os seus precatórios. Essas emendas apenas viabilizam que os mesmos possam realizar os seus sonhos que há tantos anos acalentam na espera desses recursos que foram ganham na justiça. Portanto, para que possamos realizar esses sonhos eu gostaria de ter o apoio de todos os senhores para que essa emenda passe, para que possamos dar uma dotação orçamentária para as Sentenças Judiciárias. Muito obrigado. COM A PALAVRA A VEREADORA ILCA MACÊDO MALLA: Senhora Presidente, Senhores Vereadores e público aqui presente. Rebatendo o que o Vereador Homero Neto acabou de falar. A Emenda que ele referiu-se é inconstitucional sim e vou falar porque. Está confundindo o elemento de dispesa com dotação Orçamentária revogando a Lei nº 4.320, de mil novecentos e setenta e quatro, tornou-se tecnicamente inviável operacionalizar tal proposta de emenda, além do que para agravar sua invabilidade ela é inconstitucional e infringe a Lei das Diretrizes Orçamentárias aprovada por esta Casa sob o número 427/97. Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, a inconstitucionalidade estão descritas nos parágrafos da Constituição Federal e eu peço aos nossos pares que façam reflexão do que será esta Casa se aprovarem esta emenda, ficará em total inviolabilidade para tudo. Muito obrigada. COM A PALAVRA A VEREADORA EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA: Senhora Presidente , Senhores Parlamentares, Excelentíssimo Senhor Secretário, demais aqui presentes. Eu quero me referir respeitosamente ao Vereador Homero Neto, quando

no seu pronunciamento ele colocou a possibilidade de estar vendo uma manipulação na questão das Emendas e que, o que foi alegado ser inconstitucional não seria, eu prestei bastante atenção no seu pronunciamento e ao avaliar as suas colocações, gostaria apenas nesse momento de fazê-lo lembrar que segundo, conforme eu vou ler; por sinal este artigo da Constituição: Bom, conforme o inciso I, do Parágrafo 3º do Artigo 166 da Constituição Federal, então eu vou ler para que ele realmente grave com muita propriedade esse artigo, porque ninguém está querendo aqui transgredir nenhuma situação e muito menos a Lei, que isso seria até uma questão criminosa, e não é essa a nossa função. A nossa função aqui é partilhar dos interesses da população e dividir realmente as nossas responsabilidades e a função da Câmara, ela não é uma função administrativa, embora algumas vezes ela venha ter até mesmo uma função de assessoramento, mas a função precípua dela é normatiza e fiscalizadora junto ao Poder Executivo. Então eu vou ler para que Vossa Excelência tenha em mente os seguintes dados do inciso. As Emendas é o Projeto de Lei do Orçamento anual ou aos Projetos que os midifiquem somente podem ser aprovadas caso: Inciso I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, veja bem, nós há pouco tempo votamos a LDO, se nós modificarmos o artigo 12 da LDO, onde nós adimitimos a preocupação do Vereador com todo respeito, é com relação a reserva de contigência, então veja só, se nós formos modificar o artigo 12 da LDO, nós além de estarmos transgredindo a Constituição Federal que ela mesmo em seu inciso I, no Parágrafo 3º afirma e confirma que as Emendas não poderão ser aceitas senão tiverem previstas no Plano Plurianual e na LDO, nós vamos estar tomando uma atitude, não é nem ditatorial, é uma atitude de transgressão até certo ponto criminosa, transgredindo o estado de direitos. Então se nós aqui na Câmara ao aprovarmos a LDO, instituiu-se o artigo 12 que trata do percentual do total da receita de sete por cento para a reserva de contigência e hoje nós estamos querendo modificá-la, é porque no mínimo nós estamos querendo é limitar ou então excluirmos na atividade administrativa que não é a função do Poder Legislativo, muitas vezes pode servir de assessoramento, mas não são todas as iniciativas do Poder Legislativo que devem ser aceitas pelo Poder Executivo como atividade admi

nistrativa porque não cabe ao Poder Legislativo administrar, mas sim fazer leis e muito menos tentar tolir as atividades administrativas que isso seria uma atitude irresponsável, não seria uma atitude política, seria uma atitude até mesmo politiqueira, não é essa a intenção da Câmara tentar tolir, eu acho que a Câmara ela quer compatibilizar com o Poder Executivo as ações públicas para que elas se tornem mais acessíveis ao cidadão, a função da Câmara não é competir espaço com o povo e o Poder Executivo, a função da Câmara, primordialmente é se compatibilizar com essas intenções e dentro dos preceitos da Lei, ela sem dúvida nenhuma vai se organizar e vai se infundar na sua função normativa e fiscalizadora, que é a sua função básica nesse poder. Então eu vou pedir aos meus pares, aos meus colegas Vereadores de todas as bancadas que reflitam em cima do artigo que eu fiz referência agora aqui nesta Tribuna e que esta Lei Orçamentária, ela merece ser aprovada sem dúvida nenhuma, ela merece porque ela é boa para o Município e que a intenção do Prefeito é administrar bem e compatibilizar-se com a Câmara, porque do momento que nós tomamos atitudes políticas faccionais dentro do Poder como este, nós vamos prejudicar toda uma comunidade, nós vamos prejudicar a população, porque o alvo deste planejamento é o povo e aqui esta Lei Orçamentária, ela não está sendo dirigida à nenhum grupo populacional, ela está sendo coletiva e as intenções são dentro das necessidades da população, nós não podemos ter idéias contábeis apenas do momento que nós temos apenas idéias contábeis nós passamos a mostrar que temos idéias sem nenhum corpo de planejamento. Portanto, eu quero pedir mais uma vez aos meus pares desta Casa que levando em consideração os preceitos da Lei 4.320/64 e a Constituição Federal, vamos aprovar com dignidade a Lei Orçamentária sem querer tolir ou sem querer competir espaço com o Poder Executivo, então o Poder Executivo tem as suas funções, o Poder Legislativo tem as suas funções apropriadas. Era o que eu tinha para dizer Senhora Presidente. Muito obrigada. COM A PALAVRA O VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhor Secretário de Planejamento Doutor Haroldo Eurico Amoras dos Santos, damos boas vindas a esta Casa, minhas senhoras e meus senhores. Senhora Presidente, nós não dominamos tecnicamente essa questão que chama-se Orçamento. Nós com

os nossos parcos conhecimentos sempre com isenção de ânimo e imparcialidade de nós analisamos sempre essas questões e acabamos de receber uma informação advinda exatamente do Secretário de Planejamento e da Lavra do Doutor João Danilo Souto Maior Nogueira, Diretor do Departamento de Orçamento que fala sobre a questão dos precatórios. As Emendas apresentadas e discutidas elas especificamente se manifestam sobre os precatórios as Sentenças Judiciais transitadas e julgadas. Nós sabemos que a Constituição Federal no seu artigo 100, exige que sejam encaminhados os valores das Sentenças Judiciais transitadas em julgado até o mês de julho, se não me falhe a memória para que possa ser inserido no Orçamento da União, Estado ou Município , a basta usar isso analogamente que nós vamos chegar a essas questões. Nas informações constam que precatórios apresentados ao Município, orçam o valor de quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos. A nossa bancada de oposição unindo mais ao Ilustre companheiro Vereador Homero de Souza Cruz Neto, tem uma emenda que versa sobre o precatório, como encontra-se na Casa o Secretário de Planejamento, nós gostaríamos apenas data máxima venha, e se assim conviera a presidência da Casa que o Secretário nos informasse efetivamente a questão dos precatórios as pendências existentes, a fim de que como Vereador pudesse emitir o meu parecer e consequentemente o meu voto com total isenção de ânimo e a imparcialidade que me é peculiar. Eu quero apenas fazer a primeira pergunta ao Secretário. Nós temos informações não concretas, mas informações por ouvir dizer que os valores de precatórios em favor de funcionários públicos municipais, são as famosas URPS do Plano BRESSER ainda no Governo Collor, orçam em torno de cinco milhões de reais, qual efetivamente Senhor Secretário é a realidade desses fatos, se Vossa Excelência traz o documento dizendo que são apenas quinhentos e cinquenta e oito mil reais ?

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DOUTOR HAROLDO AMORAS: Pois bem, no que diz respeito especificamente as URPS, como Vossa Excelência sabe e é conhecedor. O precatório ele já está transitado e julgado, quer dizer, não se questiona o Município não tem mais como questionar o aspécto substantivo da questão, quer dizer, direito pleno reconhecido não se questiona. O quanto se deve pagar, ou seja, quanto é este precatório, não só o Municí

pio, mais qualquer entidade que esteja nesta situação poderá questionar na justiça o valor estabelecido e poderá questionar este valor na medida em que houver indícios ou mesmo constatações e principalmente constatações de erros, sejam eles dolosos ou não. Enfim, de alguma maneira haja equívoco, erro e tal. O Município constatou a existência de erro nos cálculos do precatório e entrou com um embargo aqui junto ao Tribunal de Justiça. O Juíz acatou esse embargo, mas despachou o processo para o Tribunal Regional do Trabalho, ou seja, para Manaus de forma que para exercício de noventa e oito, o Município não tem nenhum valor definido pela justiça, para efeito de precatório no que diz respeito a URPS, no que tinha definido no valor existente de um milhão e duzentos, inclusive os recursos foram sequestrados pela Justiça do Trabalho. Então nesse sentido a esse embargo, a matéria está sob júdice de forma que para noventa e oito, no que diz respeito a essa questão não há nenhum valor definido pela Justiça do Trabalho para efeito de pagamento de URPS. Poderá ocorrer se a decisão do nosso Embargo para noventa e nove. Para noventa e oito não existe. Eu poderia me estender também conforme Vossa Excelência numerou de que o valor seriam sete milhões, julgo eu que o valor remanescente diz respeito também ao precatório do BASA (BANCO DA AMAZÔNIA) que no seu total está em torno de dois milhões de reais. Então é de se perguntar, porque nós só incluimos quinhentos e cinquenta mil para o Exercício de noventa e oito. É porque o valor desse precatório, ele foi renegociado com o BASA e o Município irá pagar doze prestações em torno de quarenta e cinco, quarenta e seis mil por mês, o que dará este valor no exercício de noventa e oito, de quinhentos e cinquenta mil reais aproximadamente, porque vem os encargos, os juros e essas coisas todas. Então esse é o valor aproximado, de forma que nós não incorporamos no exercício de noventa e oito os dois milhões, devido ao BASA por essa razão por quê? Porque o restante vencerá em noventa e nove até o ano dois mil. Essas são as razões, por exemplo na questão do BASA não está o valor global. Eu não sei se consegui atender a pergunta do Vereador Otoniel. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Senhora Presidente, eu quero só perguntar ao Ilustre Secretário. A Prefeitura Municipal quando da elaboração desse orçamento e para que possa prestar essas informações à essa Casa Legis_

lativa tem documentos do Poder Judiciário, especialmente da Justiça do Trabalho que recebeu o agravo de instrumento no grau de recurso impetrado sobre os valores atribuídos como entende o Município e maior pela URPS, eu quero apenas nesse sentido que é para eu poder fazer aqui as colocações que eu penso em relação a isso. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DOUTOR HAROLDO AMORAS: Porque Vereador nós estamos tratando do Orçamento de noventa e oito, ou seja, o orçamento a Constituição fala que no artigo 100 conforme enumerado por Vossa Excelência, que até o dia vinte de julho devem ser incluídos os precatórios e cálculos. Então os precatórios que forem encaminahdos à Secretaria de Planejamento e aí a própria Lei de Diretrizes Orçamentárias , ela também nós incluímos nas Leis das Diretrizes e regulamentação exatamente para que nós tivéssemos um detalhamento maior do artigo da Constituição. Então a própria Lei das Diretrizes Orçamentárias diz o seguinte: Deve ser encaminhado à Secretaria de Planejamento do Município até o dia vinte os precatórios, as Sentenças Judiciais e tal. O que foi encaminhado foi esta, ou seja, para o exercício de noventa e oito, complementando a informação, o parágrafo primeiro do artigo 100, ele diz o seguinte: Que o precatório deverá ser pago no decorrer até o final do exercício seguinte. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Parágrafo segundo. Das dotações orçamentárias e muitos dos créditos abertos, serão consignados ao Poder Judiciário recolhen-se as importâncias respectivas a repação competente cabendo ao Presidente do Tribunal de Justiça que proferir a decisão exequada determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito a exclusividade para o caso do seu direito de precedência ou sequestro da quantia necessária a situação do débito, esse é o parágrafo segundo do artigo 100 que fala que é obrigatória a inclusão do orçamento das entidades de direito público a verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais apresentados até primeiro de julho, data em que terão utilizado seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, esse é o parágrafo primeiro e o segundo fala sobre essas questões. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DOUTOR HAROLDO AMORAS : Vossa Excelência leu exatamente o que eu gostaria de destacar, quer dizer, pago até o final do exercício seguinte, ou seja, precatório que no caso

foi de noventa e seis tem que ser pago até o final do exercício de noventa e sete. Então no que diz respeito na essência da pergunta que Vossa Excelência fez, eu respondo da seguinte maneira; para efeito do exercício de noventa e oito, faça a existência do embargo e faça o que determina a própria Constituição e o que determina a Lei das Diretrizes Orçamentárias, não existe uma sentença definindo o valor que deva ser pago pelo Município no exercício de noventa e oito, no que diz respeito ao precatório das URPS, dado que a matéria continua sobre júdice. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Agora veja bem, a Cidade de Boa Vista sabe é público e notório, inclusive de que a maior espectativa hoje existente são dos servidores públicos municipais, eles entendem que tem que receber da Prefeitura Municipal precatórios que eles tem direito, e aqui está consignado, processo es sequente valor, precatório nº 01/92, acordo para noventa e oito, Banco de Roraima S/A, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos. Tribunal Regional do Trabalho, PT 01/88 em favor do senhor Diomedes de Souto Maior Nogueira, dois mil, dez reais e trinta e seis centavos. 1806/90 em favor do senhor Luiz Afonso Fácio e dona Lizete Vieira Fácio, valor seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e e seis centavos. Isso significa dizer que não tem alocado dentro desse orçamento para o exercício noventa e oito, como se determina a legislação nenhum real em favor de qualquer funcionário público municipal. O orçamento está aqui, o que vai amanhã dizer é que a Câmara Municipal não pode jamais em momento algum ser responsabilizada por isso, a Câmara Municipal tem hoje, pelo que me consta aqui total isenção, por quê? Porque não obedeceram e não cumpriram os preceitos legais. APARTE DA VEREADORA MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador Otoniel, quando você estava lendo aí, explicando sobre essas dúvidas que nós temos de precatórios e você leu que deveria ser de acordo com a lei, deveria ser pago até no final do exercício. Não seria no final do exercício de noventa e sete? Então os funcionários irão receber ainda esse ano? Isso foi previsto no orçamento anterior? VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Eu vou tentar responder essa pergunta, nós como Vossa Excelência fizemos parte desse Poder Legislativo a partir de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, portanto não tivemos

nenhuma atribuição relativamente ao exercício de noventa e sete, que atribuíam o pagamento dessas URPS e desses precatórios neste exercício. A Legislação estabelece como diz no artigo 100 da Constituição Federal, que obrigatoriamente as partes terão que incluir no orçamento os precatórios até primeiro de julho desse exercício para vigir em mil novecentos e noventa e oito, seu pagamento até o final do seu exercício, nós não temos evidentemente nenuuma participação na legislatura passada. APARTE DO VEREADOR HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO: O orçamento elaborado em mil novecentos e noventa e seis para o exercício de mil novecentos e noventa e sete, orçou para pagamentos precatórios e chegou na Prefeitura em dezesseis de maio de noventa e seis, o valor para as URPS de quatro milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos, infelizmente esse orçamento só foi votado em dezembro quando o atual Prefeito já estava eleito. Ele e seus assessores reformularam o orçamento para noventa e sete, desses quatro milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos, eles retiraram somplesmente quatro milhões e criaram uma nova dotação orçamentária que nunca existiu no Município, chamada reserva de contigência, ferindo inclusive o que estão defendendo hoje a LDO que já tinha sido feita anteriormente. Quando a Lei 4.320 diz que a reserva de contigência foi criada especificamente para a união e que os Estados e Municípios dependeriam de Leis específicas para serem criados, mas e diz respeito já naquela época aos funcionários municipais, antes mesmo de sentar-se na cadeira, ele e os assessores já inviabilizaram o pagamento de precatórios. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Eu espero que a Ilustre Vereadora Mª Luíza Vieira Campos, que me fez a pergunta tenha se sentido satisfeita com a resposta, porque o Vereador Homero de Souza Cruz Neto fazia parte desta Casa Legislativa na legislatura passada e tem evidentemente procedência às suas informações, eu quero apenas dizer a Vossas Excelências da minha preocupação com o servidor público municipal. APARTE DA VEREADORA Mª LUÍZA VIEIRA CAMPOS: Então não haverá previsão para o orçamento de noventa e oito? VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Pela relação trazida aqui pelo Ilustre Secretário Municipal de Planejamento doutor Haroldo Eurico Amoras dos Santos, tá um acordo finado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, e o

quê, que é o Basa nessa história, o Basa simplesmente é um liquidante do estinto Banco de Roraima, por essa razão como liquidante ele que é o gerente da massa falida é quem vai receber esses valores, que são valores devidos a união e o Banco da Amazônia como liquidante e o síndico da massa falida quem tem a responsabilidade de receber esses valores e recolher a união. O que me preocupa é que nas informações passadas pelo Secretário de Planejamento não há nenhum valor atribuido a pagamento das URPS aos Secretários Públicos Municipais, valores que segundo o Ilustre Secretário, não foram incluídos em virtude de um agravo de instrumento a uma sentença já transitada e julgada não se discutindo o mérito da ação, mais sim os valores atribuídos na ação, os valores calculados pelas partes interessadas , esta daí é que é uma razão, inclusive plenamente aceita pelo direito,então isso é prova que não houve mais sequestro nas contas do município. A Câmara Municipal tem sobre os seus ombros os representantes da sociedade boa vistense, vale dizer que vai votar um orçamento no qual a prefeitura excluiu todo e qualquer valor referente a precatórios em si tratando das URPS dos servidores públicos municipais. APARTE DA VEREADORA Mª LUÍZA VIEIRA CAMPOS: Só para concluir o meu questionamento, eu acredito que se ele não está constando no orçamento de noventa e oito, possivelmente a Prefeitura já está prevendo aí de noventa e sete, eu acredito isso, de noventa e sete o pagamento das URPS. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA:O Secretário fez uma explanação de que os valores das URPS seriam aproximadamente oitocentos mil reais, a Justiça do Estado de Roraima sequestrou do Município, eu não sei o valor exato em torno de um milhão e tantos mil reais, que foram pagos parcelas desses valores aos servidores públicos municipais. Quando para que houvesse a liberação do bloqueio das contas do município, o Prefeito através da Procuradoria recorreu através de um agravo de instrumento desses valores calculados pelo sindicato e pela Justiça do Trabalho para que fosse refeitos, não se discutindo o mérito da questão, estas foram as declarações feitas aqui pelo Secretário. Agora nós vamos votar um orçamento, tem uma emenda apresentada pelo Vereador Homero Neto e a Vereadora Teresa Cristina Paim, que faz um remanejamento de recursos, tirando da reserva de contigência de três milhões e seiscentos mil, dois milhões

de reais para incerir em sentenças judiciais e surpreendentemente nós esta_ mos recebendo aqui uma informação dado por escrito dizendo que não faz constar quaisquer valor destinados nos precatórios em favor dos servidores públicos municipais. APARTE DA VEREADORA TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM: Eu quero que Vossa Excelência me ajude a raciocinar, porque eu não estou con_ seguindo, nos documentos que nós temos aqui de noventa e seis enviados à Câmara a Lei Orçamentária e a proposta encaminhada pela nova equipe que ia assumir esse ano, foi feito tudo que foi proposto pelo Vereador Homero Ne_ to e por mim. Eu quero que Vossa Excelência me ajude a raciocinar, porque que o ano passado pôde ser feito e esse ano não pode, eu não tomei conheci_ mento, não sei se Vossa Excelência tomou conhecimento de alguma modifica _ ção na legislação financeira ou tributária. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Há poucos instante eu disse que eu não fazia parte da legislatura ' passada, mas o Vereador Homero Neto, a Vereadora Mª de Lourdes Pinheiro, o Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o Vereador Braz Assis Behnck, a Verea_ dora Mª da Conceição Silva Ventura, o Vereador Jader Linhares faziam parte dessa Legislatura, como fôra aprovada essa emenda o Otoniel não sabe, ago_ ra eu volto a repetir o seguinte: O que me preocupa é a Câmara Municipal a provar um orçamento excluído exatamente do seu bojo os precatórios em fa_ vor dos servidores públicos municipais. APARTE DO VEREADOR HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO: Todas as emendas elaboradas o ano passado disaustivamente anali_ sada pela Comissão de Finanças, não vi insconstitucionalidade nem irregula_ ridade nas mesmas, porque que os dezessete Vereadores na época dezesseis pertenciam ao grupo do Senhor Ottomar de Sousa Pinto. Portanto todas as emendas foram aprovadas. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Eu só quero minha douta Presidente, dizer à Vossa Excelência de que eu com maior pra_ zer pedir que o Secretário fizesse um esclarecimento, porque eu quero vo_ tar conscientemente. Eu estava verificando aqui a questão do que a Consti_ tuição Federal diz, e ela fala sobre essa questão, e o que a minha querida Vereadora Cristina Paim falou é exatamente sobre essas questões e aqui no Parágrado terceiro e artigo 166 diz: As emendas ao Projeto de Lei do Orça_ mento anual ou aos projetos que modifiquem somente podem ser aprovadas ca_ so; inciso I - sejam compatidos com o Plano Plurianual e com a Lei de Dire_

trizes Orçamentárias e aí é que começa a grande questão e o Vereador Homero Neto abriu um leque que pode ser mais exaustivamente discutido que reserva de contigência não pode e não deve ser inceridos nos orçamentos dos Estados e Municípios e sim os orçamentos da união. Eu não conheço a legislação e não gostaria de me precipitar, aflora o meu conhecimento. Muito obrigado. HORÁRIO DE LIDERANÇA: COM A PALAVRA A VEREADORA EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA: Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares e demais aqui presentes, eu não sei se o Ilustre Vereador Otoniel conseguiu compreender dentro das explicações que foram dadas pelo Secretário de Planejamento do Município. O que eu tenho à dizer é que eu particularmente apesar de fazer parte da bancada que apoia os princípios políticos do Prefeito de Boa Vista, eu também me preocupei com os precatórios, e quando eu me preocupei eu fui atrás de saber, eu fui procurar subsídios para poder chegar aqui e discutir, sei que as minhas palavras tenham que se perder no tempo, tenham que se perder nesse espaço. Então para que eu possa discutir, eu tive que ir buscar subsídios, a preocupação com os precatórios para pagamento das URPS é muito grande realmente, principalmente eu me preocupo, porque também sou funcionária pública paralela às minhas questões políticas ao meu Cargo eletivo. Então o Secretário de Planejamento colocou bem explicadamente a situação dos precatórios, mas eu gostaria de dizer as Vossas Excelências e Vossas Senhorias que quando os cálculos foram refeitos, quando foram reavaliados pela Prefeitura foram encontrados funcionários fantasmas para receberem títulos judiciais, para receberem URPS, foram encontrados funcionários que já morreram para receber o dinheiro público, foram encontrados também pessoas admitidas depois da Lei, quer dizer, maliciosamente manipulados por uma gestão, eu não sei quem, mas agora passou todo mundo é santo, o dinheiro público em risco, os trabalhadores estão sofrendo, os honestos estão sofrendo em consequência dos desonestos, eu não sou contra o pagamento dessas dívidas dos trabalhadores, pelo contrário, eu sou a favor. Eu acho que os trabalhadores tem que ser pagos, mas tem que haver justiça no momento em que são evidenciados e que provêm os poderes que disseram isso, existem documentos que comprovam este tolo, porque eu não viria aqui nesta tribuna do povo defender uma situação que não fos_

se legítima, eu não faria isso, porque isso envolveria valores éticos e morais e eu não vou jamais subir em uma Tribuna para defender interesses particulares e sim para defender interesses coletivos que para isso eu fui eleita. Então foram incluídas pessoas que já morreram, foram incluídas pessoas que foram admitidas depois, foram incluídos funcionários fantasmas , vocês acham justo o trabalhador pagar com o seu próprio dinheiro pessoas que foram manipuladas e tem mais, foram criadas situações imorais com relação às URPS, cálculos absurdos, então eu fui atrás desses subsídios e é em cima deles que eu discuto e que eu possa prová-los. Eu não quero que Vossas Excelências, Vossas Senhorias que estão assistindo aqui esta Sessão tenham em mente que a minha intenção como Vereadora não é uma bandeira específica não, mais é uma bandeira que tenha abrangência coletiva. Então eu quero que Vossas Excelências e Vossas Senhorias tenham bem em mente que o herário público tem que ser respeitado, o herário público tem que ser definidamente administrado por pessoas além de competência de pessoas comprometidas com a honestidade. Então é por isso que está havendo esse problema ' com relação aos precatórios, eu quero consciência absoluta das decisões com relação a essa emenda. Aproveitando do meu horário nesta Tribuna, eu quero me reportar com todo respeito e admiração que eu tenho ao meu Ilustre colega Vereador Titonho por quem reservo uma estima inensurável,mas eu gostaria de dizer à ele que o Prefeito não está deixando de pagar os funcionários para pagar as empleiteiras, porque as obras que estão sendo feitas, os empleiteiros como se dizem que estão recebendo, são todos de convênios, são recursos que são destinados exclusivamente fichados em sígla, isso são problemas administrativos que as vezes se tornam problemas políticos, mais não são de gosto do chefe do Poder Executivo, não é que o Prefeito prefira pagar os empleiteiros do que pagar os funcionários, não é essa a posição do Prefeito, o problema é que esses recursos eles vem de convênios que são síglas amarradas especificamente para aquelas ações públicas, se for recursos para construir Centro de Saúde, não pode ser aplicado no pagamento do pessoal, porque isso é a Lei, não é a vontade de Sua Excelência o Senhor Prefeito, se veio recurso para se investir na questão de combate a desnutrição ou combate a dengue, ele não pode tirar para pagar o

pessoal, porque ele vai receber dentro daqueles preceitos da Lei. Então não é que Sua Excelência o Senhor Prefeito esteja tirando da boca dos trabalhadores para colocar na mão de prioridade que não sejam de atendimento as necessidades do povo, não é verdadeiramente isso, há uma interpretação o tanto quanto irrônia nessa colocação, embora eu tenha sido vítima atroz de momentos de perseguição do Secretário de Saúde Sérgio Pillon por ter me tirado do exercício de minha arte, da minha função da maternidade, embora eu tenha passado por esses momentos de atroz perseguição induzidas também por Sua Excelência o Senhor Governador por seu tédio, por seu ódio sobre a minha pessoa. Eu quero aqui fazer uma referência de bons olhos com relação a um programa que foi uma semente lançada em mil novecentos e noventa e quatro, que foi o atendimento aos usuários de drogas e hoje está funcionando um serviço SOS DROGAS que de uma forma ou de outra, eu não poderia deixar de parabenizar a equipe da Secretaria Estadual de Saúde que está tocando o serviço, porque realmente só quem tem um familiar, um membro da sua família usuário de drogas é que sabe o quanto é pesada esta cruz, esta semente foi lançada em mil novecentos e noventa e quatro, quando neste momento eu era Secretária do Estado da Sáúde, funcionária alí no Hospital Coronel Mota,no antigo Pronto Socorro São Bento, hoje o programa melhor devo admitir que o programa de diretrizes mais apropriadas aos usuários de drogas, mais democrático, até porque tem uma abrangência maior, eu odeio dar plantão lá, embora eu seja ginecologista, mas como eu sou funcionária pública da união e não é justo você ganhar o herário público sem trabalhar, eu fui lotada por opção minha neste serviço e eu não estou aqui para parabenizar o Secretário de Saúde, eu quero falar da Diretora de lá, da Conceição do Antônio Guerra e da sua equipe que são técnicos comprometidos com as suas profissões e esses técnicos estão desenvolvendo um trabalho muito grande no SOS DROGAS. Eu quero aqui me congratular com aquela equipe que destinadamente está trabalhando atendendo aos usuários de drogas que são verdadeiras cruzes de pesos incalculados para as suas famílias, então é um serviço que realmente está atendendo as necessidades da Prefeitura, mais estou definida no meu lado político, é só uma questão de justiça de saber que técnicos estão comprometidos em atender a população, é só uma questão de justiça ,

isso não quer dizer que eu esteja com alguma tendência a apoiar outro grupo político, não; eu estou aqui falando de técnicos que atende a população mas estou irrigida no meu grupo político, não tenho nenhuma tendência mudar dele, mais quero reiterar que técnicos tem que ser respeitados, era o que eu tinha para dizer. Muito obrigada. Em seguida a Senhora Presidente anunciou o Intervalo Regimental que a pedido verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, foi o mesmo suprimido, passando-se em seguida para a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo, número zero vinte e dois, barra noventa e sete, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Boa Vista para o exercício Financeiro de mil novecentos e noventa e oito. Dispensada a leitura do teor do Projeto e feita a leitura do teor dos Pareceres das Comissões Permanentes. Após vários debates e discussões entre os Vereadores foi o mesmo aprovado em sua totalidade juntamente com as emendas apresentadas. Passando-se em seguida para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR RENAN BEKEL PACHÊCO: Eu quero só dizer aos meus colegas parlamentares que tive o prazer e a honra de trabalhar com os senhores este ano. Eu sou membro do PTB, não sei qual será minha próxima jornada e partirei para um trabalho também político. Quero dizer que fiquei feliz e aprendi muito, continuo aprendendo, quero desejar aos senhores muitas felicidades e que o ano que vem aí seja de muito trabalho, porém que os senhores tenham êxitos nas suas vidas profissionais e mais alegre ainda, porque eu sei que esta Casa não é só composta de políticos e sim de pessoas, de técnicos, de pessoas inteligentes, que me perdõe se algumas vezes eu me exautei, mais se eu assim o fiz é porque foi necessário. Desejo à todos um feliz natal e um próspero ano novo e espero encontrar alguns colegas, alguns compenheiros ou na Assembléia Legislativa ou de retorno aqui na Câmara de Vereadores de Boa Vista. Após as palavras do Vereador Renan Bekel, a Senhora Presidente deu por encerrada a Sessão. PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista-RR, em 10.12.97. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

JADER VINHARES
1º SECRETÁRIO:-